



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, terça-feira, 02 de junho de 2026 – Edição nº 926

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 2589/2026, de 02/06/2026

Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos

Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos do Município de Camaquã/RS os seguintes servidores, abaixo relacionados, a contar de 01 de junho de 2026: I - BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração; II - CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; III - CLEONICE COSTA BERGMANN, matrícula nº 6438, lotada na Secretaria Municipal da Administração; IV - DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; V - EVELINE LONGARAY ESPIRITO SANTO, matrícula nº 89150, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; VI - GABRIELA MARIA BRITO DAPPER, matrícula nº 28002, lotada na Secretaria Municipal da Administração; VII - LEANDRO PINHEIRO DECAVATÁ, matrícula nº 288160-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; VIII - MARTA LUISA REHBEIN, matrícula nº 38903, lotada na Secretaria Especial de Governo; IX - MICHELE GORNIAC VOJTICHWSKI, matrícula nº 67580, lotada na Secretaria Especial de Governo; X - NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 75760, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; XI - SCHARLISE DA ROCHA MENDES, matrícula nº 67660-02, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; XII - SHEILA LAGUNA GOUVEIA, matrícula nº 67644, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; XIII - VERA LUCIA JASKULSKI NUNES, matrícula nº 31828, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Portaria 2590/2026, de 02/06/2026

Atribuir na folha de pagamento do servidor municipal estatutário LEANDRO PINHEIRO DECAVATÁ, matrícula nº 288160-02, oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a gratificação especial mensal no valor correspondente à categoria de "maior complexidade", de acordo com a Portaria nº 2589, de 2 de junho de 2026, que o nomeou como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos do Município, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2591/2026, de 02/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2591/2026

OBJETO: Determinar a reversão do Ato de Aposentadoria da servidora municipal estatutária GIANI SOUZA MACHADO, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 31888, de 2025.

Portaria 2592/2026, de 02/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2592/2026.

OBJETO: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 37565, de 2025, por motivo de perda do objeto, de acordo com o apurado no Processo supramencionado.

Portaria 2593/2026, de 02/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, terça-feira, 02 de junho de 2026 – Edição nº 926

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Atribuir 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade à servidora municipal ANA PAULA DE FREITAS WOJCIEHWSKI, Fonoaudióloga, matrícula nº 12629 - 12, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 21/07/2025 até 05/05/2026.

Portaria 2594/2026, de 02/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 6190, de 5 de novembro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal MATHEUS DIAS HUBER, matrícula nº 62545-01, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 21/03/2021 e de 01/01/2022 a 09/02/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 10/02/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal MATHEUS DIAS HUBER, matrícula nº 62545-01, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2595/2026, de 02/06/2026

Conceder 03 (três) meses de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal MATHEUS DIAS HUBER, Estatutário, Oficial Administrativo, matrícula nº 62545-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, por motivo de exoneração.

Portaria 2596/2026, de 02/06/2026

Exonerar, a pedido, o servidor municipal MATHEUS DIAS HUBER, estatutário, Oficial Administrativo, matrícula nº 62545-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar 01/06/2026.

Portaria 2597/2026, de 02/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora LETICIA PIRES PITANA, matrícula nº 1678-02, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 02/06/2026.

Portaria 2587/2026, de 01/06/2026

Designar DANIEL MARIANO ANTUNES GONÇALVES JR, Secretário Municipal da Saúde, matrícula nº 781556, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 121/2026, Processo Administrativo nº 925/2026, Processo de Inexigibilidade nº 58/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 121/2026, Processo Administrativo nº 925/2026, Processo de Inexigibilidade nº 58/2026: I - FERNANDA MADRUGA LEMES, matrícula nº 4342701, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - fiscal; II - LIGIA BEATRIZ DE AVILA DA FONSECA, matrícula nº 756679, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - fiscal; III - EDUARDO MACHADO JARDIM, oficial administrativo, matrícula nº 67806, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - suplente.

Portaria 2598/2026, de 02/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, terça-feira, 02 de junho de 2026 – Edição nº 926

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 346, de 7 de fevereiro de 2025, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal ADRIANO DOS SANTOS LONGARAY, matrícula nº 31658, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 19/02/17 a 27/05/20 e 01/01/22 a 17/11/23, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 18/11/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal ADRIANO DOS SANTOS LONGARAY, matrícula nº 31658, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 06/04/2022, protelado 46 dias por motivo LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2599/2026, de 02/06/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3934/2025 e 5646/2025.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3934, de 27 de junho de 2025, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal NILVO WEEGE, 760-02, operário, lotado na Secretaria Municipal do Transporte, referente ao quinquênio de 22/02/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/12/2024, protelado em razão de 03 dias de FNJ, a contar de 28/12/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal NILVO WEEGE, 760-02, operário, lotado na Secretaria Municipal do Transporte, referente ao quinquênio de 22/02/2018 a 23/05/2023, protelado por 03 FNJ, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5646, de 17 de setembro de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor NILVO WEEGE, matrícula nº 760-02, estatutário, operário, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao quinquênio de 22/02/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/12/2024 protelado em razão de 03 dias de FNJ, pago na folha de setembro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor NILVO WEEGE, matrícula nº 760-02, estatutário, operário, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao quinquênio de 22/02/2018 a 23/05/2023, protelado por 03 FNJ, pago na folha de setembro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2602/2026, de 02/06/2026

Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de licença por motivo de casamento à servidora municipal DANIELA DA SILVA BARCELOS, estatutário, matrícula nº 28428/02, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 098905 01 55 2026 2 00053 199 0014489 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã/RS, a contar de 29/05/2026.

Portaria 2600/2026, de 02/06/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 2280/2023, 2673/2023, 4017/2023, 2431/2024, 5013/2025, 1933/2026 e 2457/2026.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2280, de 11 de setembro de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 20/04/15 a 19/04/20, a contar de 20/04/20, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 06/06/2016 a 05/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2673, de 06 de outubro de 2023, que autorizou a concessão de 1 (um)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, terça-feira, 02 de junho de 2026 – Edição nº 926

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Especial de Governo, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 19/04/2020, a contar de 16/10/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Especial de Governo, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2016 a 05/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4017, de 16 de novembro de 2023, que autorizou a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 19/04/2020, a contar de 16/11/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 06/06/2016 a 05/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 4º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2431, de 13 de maio de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao quinquênio de 20/04/2015 a 19/04/2020, para ser pago na folha complementar de maio/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao quinquênio de 06/06/2016 a 05/06/2021, para ser pago na folha complementar de maio/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 5º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5013, de 11 de agosto de 2025, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187-02, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao quinquênio de 20/04/2020 a 19/04/2025, concedido pela Lei Complementar nº 173/2020 a contar de 20/04/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187-02, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao quinquênio de 06/06/2021 a 06/06/2026, protelado por motivo de 01 LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 6º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1933, de 29 de abril de 2026, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, estatutário, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 45187-02, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao quinquênio de 20/04/2020 a 19/04/2025, protelado por 01 dia de LTPF, pago na folha mensal de abril, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, estatutário, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 45187-02, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao quinquênio de 06/06/2021 a 06/06/2026, protelado por motivo de 01 LTPF, pago na folha mensal de abril, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 7º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2457, de 21 de maio de 2026, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, estatutário, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 45187-02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo 20/04/2020 a 19/04/2025, pago na folha mensal de maio, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, estatutário, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 45187-02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo 06/06/2021 a 06/06/2026, protelado por motivo de 01 LTPF, pago na folha mensal de maio, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2601/2026, de 02/06/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 6221/2024, 5292/2024 e 2495/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 6221, de 5 de novembro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal VALÉRIA SILVA GONÇALVES LOPES, matrícula nº 42536-26, Servçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/10/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 17/10/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal VALÉRIA SILVA GONÇALVES LOPES, matrícula nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2026 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67cb10a38daf1>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, terça-feira, 02 de junho de 2026 – Edição nº 926

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

42536-26, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5292, de 19 de setembro de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal VALERIA SILVA GONCALVES LOPES, matrícula nº 42536, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 14/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/10/2022, pago na folha mensal de setembro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal VALERIA SILVA GONCALVES LOPES, matrícula nº 42536, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 14/03/2016 a 13/03/2021, pago na folha mensal de setembro, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2495, de 16 de maio de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal VALÉRIA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 42536, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 14/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/10/2022, para ser pago na folha complementar de maio/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal VALÉRIA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 42536, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 14/03/2016 a 13/03/2021, para ser pago na folha complementar de maio/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2603/2026, de 02/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora DAIANE DE VASCONCELOS MARQUES, matrícula nº 79707-3, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 03/06/2026.

Portaria 2604/2026, de 02/06/2026

Exonerar, a pedido, a servidora SONIA MARIA DOS SANTOS BALDON, matrícula nº 72095-02, CC 2 - Diretor Setorial, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2605/2026, de 02/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2605/2026

OBJETO: Determinar o PAGAMENTO no valor total de R\$ 10.625,00, devido à empresa THOMAS DAL BEM PRATES, inscrita no CNPJ sob nº 48.113.084/0001-04, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 8592, de 2026.

Portaria 2606/2026, de 02/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2606/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar a responsabilidade do Município por danos materiais. Designadas as servidoras municipais: BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração, SHEILA LAGUNA GOUVEIA, matrícula nº 67644, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e SCHARLISE DA ROCHA MENDES, matrícula nº 67660-02, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 2607/2026, de 02/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, terça-feira, 02 de junho de 2026 – Edição nº 926

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Designar ALEX PETROMAN DA SILVEIRA, matrícula nº 7990102, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 122/26, Processo Administrativo nº 918/2026, Dispensa Presencial nº 794/2026. Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 122/26, Processo Administrativo nº 918/2026, Dispensa Presencial nº 794/2026: I – GEOVANA MONTE SILVEIRA, Engenheira Civil, matrícula nº 15164, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana - fiscal; II – LUIZ FELIPE PEDROSO CASSURIAGA, Engenheiro civil, matrícula nº 89060, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana - suplente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2026 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p67cb10a38daf1>

